



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gerência de Logística e Manutenção

Relatório 02 - IEPHA/GLM

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Órgão/Entidade: IEPHA - MG

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Data base: 29/DEZEMBRO/2023

QUADRO 1: ELEMENTOS 30.01 AO 30.99 (MENOS O ELEMENTO 30.26). ESTOQUE DOS ITENS GERAIS		
CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	02	264,85
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	x	x
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	28	8.055,45
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	x	X
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	87	30.849,26
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	x	X
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	x	X
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3	1.537,89
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	x	X
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	04	1.537,89
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	x	X
30.12 – MEDICAMENTOS	x	X
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	04	1.992,13
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	x	x
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	X	x
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	01	65,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	60	19.224,03

30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	X	X
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	02	260,05
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	15	11.168,20
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	01	449,60
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	05	1.876,35
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	X	X
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	X	X
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	X	X
X	X	X
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	X	X
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	X	X
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	X	X
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	X	X
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	X	X
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	X	X
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	X	X
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	X	X
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	X	X
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	X	X
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	X	X
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	X	X
30.99 – OUTROS MATERIAIS	x	X
TOTAL QUADRO 1	212	76.852,93

e,

QUADRO 2 - ELEMENTO 30.26 – ESTOQUE DE COMBUSTIVEL		
CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	02	11.676,44
TOTAL QUADRO 2	02	11.676,44

=

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
Quadro 1 - Somatório dos Elementos 30.01 ao 30.99	212	76.852,93
Quadro 2 - Somatório do Elemento 30.26 (combustível)	002	11.676,44
TOTAL (SOMA DO QUADRO 1 E 2)	214	88.529,37

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

A Comissão Inventariante baseou seus trabalhos a partir dos relatórios abaixo com a data base de **29/12/2023**.

a) Relatórios do sistema SIAD:

- a) Relatório de Inventário de Material de consumo por elemento Item despesa, e,
- b) Balanço Físico Financeiro do elemento de Despesa 30.

NOONSR10

ALMOXARIFADO DE CONSUMO / IEPHA

EMISSION: 29/12/2023

UNIDADE CONTABIL: 172200001

U.O.: 2201

PAGINA: 000001

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2023-10:58

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAÍDAS	OUTROS
	DESP. ORÇAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORÇAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COFA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	169,29	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	629,23	0,00
003008-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2.348,12	0,00	2.868,47	0,00
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMIC	0,00	0,00	69,87	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	1.697,99	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE	0,00	0,00	30,65	0,00
003020-MATERIAL ELETRICO	0,00	0,00	0,00	0,00
003021-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DO	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	2.693,66	0,00
TOTAL GERAL.....	2.348,12	0,00	8.179,16	0,00
SALDO ANTERIOR.....		94.360,41		
ENTRADAS.....	2.348,12			
SAÍDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS)...		5.831,04		
SAÍDA NAO ESTOCÁVEL.....		2.348,12		
ESTORNOS.....		0,00		
SALDO ATUAL.....		88.529,37		

VALOR TOTAL (SALDO ATUAL): R\$ 88.529,37

b) Relatórios do sistema SIAF:

Consulta Movimentação Contábil / Saldo Conta Contábil – Analítico – (conta contábil 1.1.5.6.1.01).

Uma equipe de posse do relatório de Inventário de Material de consumo por elemento Item despesa/SIAD, compareceu ao Almoxarifado do IEPHA e procederam a contagem de todos os materiais estocados e em uso pela instituição.

A presidência incumbiu-se de acompanhar os trabalhos das comissões e avaliar os valores constantes no físico e financeiro nos balancetes do IEPHA constantes nos relatórios impressos pelos sistemas SIAD e SIAF.

Observamos que o IEPHA possui 02 almoxarifados, sendo um físico para material de consumo estocados, e o outro virtual para os combustíveis (vide tabela constata no item 2.2.2), e cada qual com um valor separado no SIAD. E, no sistema SIAF os valores dos dois almoxarifados são apresentados de forma unificada.

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico	
Exercício:	2023
Unid. Orçamentária:	2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS
Unid. Executora:	2200001 - IEPHA
Conta Contábil:	1.1.5.6.1.01 - MATERIAL DE CONSUMO
Exibir conta com sa	Não

Conta / Saldo Atual D/C
88529,37 D

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Não encontramos Pendências para relatar neste relatório conclusivo.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Não se aplica.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Considerando as informações contidas nos itens 2.1 e 2.2.2; e as informações contidas nos relatórios balanço físico financeiro SIAD e SIAF, a comissão inventariante conclui que os saldos levantados no SIAD e o saldo existente no SIAFI estão conciliados nos sistemas SIAD e SIAF onde apuramos os seguintes valores:

Sistema SIAD	Sistema SIAF
R\$88.529,37	R\$ 88.529,37

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Prazo muito curto para a realização dos levantamentos e das conferências.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Jurema Chagas Matos Moraes, MASP: 1.244.262-0, lotada na unidade administrativa Núcleo de Modernização Institucional da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional - GLMMI, Presidente da Comissão do Inventário de Bens de Consumo, instituída pela portaria PR/nº 54/2023, **certifico** que as informações prestadas neste relatório

estão corretas.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Assinatura:

Jurema Chagas Matos Moraes,
Masp. 1.244.262-0
Presidente da Comissão de Inventário
Portaria PR-IEPHA nº. 54/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Chagas Matos Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 29/12/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79710753** e o código CRC **78CBB9DE**.

Referência: Processo nº 2200.01.0002715/2023-92

SEI nº 79710753



Relatório 2 - IEPHA/GLM

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Órgão/Entidade: IEPHA-MG

1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

1.1 - Conta Contábil Geral - SIAF: 1.2.3.2.1.01. – Bens Imóveis – Data Base: 29/12/2023.

– Consulta valor total dos imóveis pertencentes ao IEPHA:

a) Fonte: SIAF

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico	
Exercício:	2023
Unid. Orçamentária:	2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS
Unid. Executora:	2200001 - IEPHA
Conta Contábil:	1.2.3.2.1.01 - BENS IMOVEIS
Exibir conta com saldo zero	Não

Conta Auxili Saldo Atual	D/C
6103	14960000,00 D
6104	57910000,00 D
TOTAL	72870000,00

Valor total dos imóveis: R\$ 72.870.000,00

b) Fonte: Portal de Imóveis – SIAD/SEPLAG:

LISTA DE IMÓVEIS									
Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
012757-1	Sobrado Quatro Cantos-Sobrado Ramalho-TiradentesMG	Sobrado Quatro Cantos-Sobrado Ramalho-TiradentesMG	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA getulio vargas, 05 Antiga rua Direita, Sobrado Ramalho, cenro, TIRADENTES - MG, CEP 36325-000	R\$4.200.000,00	420,00	Indisponível	Ocupado	Regular
012756-3	Casa - Museu Guimarães Rosa-Cordisburgo	Casa - Museu Guimarães Rosa-Cordisburgo	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA Padre joão, 744 casa, centro, CORDISBURGO - MG, CEP 30000-000	R\$804.000,00	874,82	Baixa	Ocupado	Baixado
012755-5	PALACETE DANTAS	PALACETE DANTAS	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	PRACA LIBERDADE, 317 Palacete Dantas, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30140-912	R\$36.870.000,00	1.428,56	Indisponível	Ocupado	Regular
012754-8	Casa - Museu Guignard em Ouro Preto MG	Casa - Museu Guignard em Ouro Preto MG	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	10A RUA Rua Conde de Bobadella, antiga rua Direita, 110 casa, centro, OURO PRETO - MG, CEP 35400-000	R\$2.700.000,00	317,80	Disponível parcialmente	Ocupado	Regular
012753-0	Chacara do Barão do Serro-SERRO	Chacara do Barão do Serro-SERRO	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA Lua de Prata, 0 aniga Rua da Fundação 39150-000, centro, SERRO - MG, CEP 39150-000	R\$5.760.000,00	9.045,00	Disponível	Ocupado	Regular
012752-2	Casa Alphonsus Guimaraes - Mariana	Casa Alphonsus Guimaraes - Mariana	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA Rua Direita, 37 museualphonsusguimaraes@cultura.mg.gov.br, Centro, MARIANA - MG, CEP 35420-000	R\$4.800.000,00	435,00	Indisponível	Ocupado	Regular
012736-5	Fazenda Boa Esperança em Belo Vale MG	Fazenda Boa Esperança em Belo Vale MG	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	ESTRADA Fazenda Boa Esperança - Belo Vale - MG, 0 , Zona Rural Belo Vale, BELO VALE - MG, CEP 35473-000	R\$9.200.000,00	318.000,00	Disponível	Ocupado	Regular
012729-0	Casa Rua da Bahia- BH- Ex-Centro Cultural Prodemge	Casa Rua da Bahia- BH- Ex-Centro Cultural Prodemge	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA BAHIA, 2287 , LOURDES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30160-012	R\$9.340.000,00	683,00	Disponível	Ocupado	Regular

Valor total dos imóveis: R\$ 72.870.000,00

PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

O Servidor Edwilson Martins, lotado no Núcleo de Logística e Manutenção da GLMMI-DPGF/IEPHA imprimiu documentos do Portal de Imóveis do Estado de Minas Gerais, são eles:

- Relatório detalhado de bens imóveis de propriedade e ou em uso pelo IEPHA
- Certificado de Inventário de Imóveis – 12/2023.

O Servidor Paulo Prates lotado no Núcleo de Contabilidade e Finanças enviou um e-mail contendo o seguinte relatório:

- “Consulta Movimentação Contábil / Saldo Conta Contábil – Analítico, com data base de dezembro de 2023, constando o valor dos bens moveis do IEPHA registrados na conta contábil 1.2.3.2.1.01.

O IEPHA possui **07 (sete) bens imóveis** devidamente cadastrados no Portal de Imóveis do Estado com seus respectivos documentos de empréstimo (Cessão / permissão etc).

O Valor venal dos imoveis foram atualizados com base nos documentos das prefeituras locais (IPTU, declarações e etc), desta forma os valores dos imoveis estão atualizados conforme previsto na legislação em vigor.

2.2 – Relação de pendências:

Não existe pendência, pois observa-se no processo que os valores dos imóveis foram atualizados com base nos valores venais constantes no IPTU de cada município.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

não se aplica

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no Portal de Imóveis do Estado e o saldo existente no SIAFI:

Como dito no item 2.1 a Comissão Inventariante teve acesso aos relatórios extraídos pelo Portal de Imóveis do Estado e pelo sistema SIAF, onde apuramos os seguintes valores:

Valores dos imóveis por elemento item de despesa		
Valores dos imóveis por elemento item 6103		
Imóvel	Valor após atualização	
Chácara do Barão - Serro	5.760.000,00	
Fazenda Boa Esperança - Belo Vale	9.200.000,00	
Total do elemento 6103	14.960.000,00	
Valores dos imóveis por elemento item 6104		
Imóvel	Valor após atualização	
Sobrado 4 Cantos -Tiradentes	4.200.000,00	Informado no certificado de imóveis como bem próprio/vinculados emprestados a terceiros
Palacete Dantas - BH	36.870.000,00	
Museu Guinard - Ouro Preto	2.700.000,00	
Casa Museu Alphonsus Guimaraes - Mariana	4.800.000,00	
Casa Azul - rua da Bahia - BH	9.340.000,00	
Total do elemento 6104	57.910.000,00	
Somatório dos dois elementos itens (6103 e 6104)	72.870.000,00	

2.4.1 - Informações sobre a emissão do relatório de inventário:



Relatório de resumo de inventário de imóveis - 12/2023
Extrato Simplificado
ÓRGÃO/ENTIDADE: INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	7
Valor total de imóveis próprios	R\$ 72.870.000,00

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	1
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 4.200.000,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 29/12/2023

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Módulo de imóveis / SIAD
29/12/2023 11:12

Relatório de resumo de

Página 1 de 1

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Prazo muito curto.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Jurema Chagas Matos Moraes, MASP: 1.244.262-0, lotada na unidade administrativa Núcleo de Modernização Institucional da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional - GLMMI, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Imóveis, instituída pela portaria PR/nº 54/2023, **certifico** que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Assinatura:

Jurema Chagas Matos Moraes,

Masp. 1.244.262-0

Presidente da Comissão de Inventário

Portaria PR-IEPHA nº. 54/2023



Documento assinado eletronicamente por Jurema Chagas Matos Moraes, Servidor (a) Público (a), em 29/12/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 79704918 e o código CRC 61C1117A.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gerência de Logística e Manutenção

Relatório 02 - IEPHA/GLM

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

BENS MOVEIS PATRIMONIAIS

EXERCICIO-2023

Órgão/Entidade: IEPHA-MG

1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

DATA BASE: 29/12/2023

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL		
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	40	61.117,98
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	72	37.950,02
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	882	958.474,63
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	118	135.154,03
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	33	24.053,36

52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	56	11.827,96
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	350	256.442,50
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO		
52.14 – MOBILIÁRIO	2361	1.886.171,35
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	526	16.502,01
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	232,98
52.17 – VEÍCULOS	20	463.938,55
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	343	31.786,80
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5	2.533,63
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	24	9.553,59
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO		
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	103	8.929,78
TOTAL	4.934	3.904.669,17

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

O Servidor Edwilson Martins, lotado no Núcleo de Logística e Manutenção da GLMMI-DPGF/IEPHA imprimiu dois relatórios do sistema SIAD com a data base de 30/11/23, são eles:

Relatório de Inventário de Bens Próprio, e,

Balanço Físico Financeiro do elemento da Despesa 52.

O Servidor Paulo Prates, lotado no Núcleo de Contabilidade e Finanças enviou um e-mail contendo o seguinte relatório:

“Consulta Movimentação Contábil / Saldo Conta Contábil – Analítico, com data base de 30/11/2023, constando o valor dos bens moveis do IEPHA registrados na conta contábil 1.2.3.1.1.01.

Vale ressaltar que recebemos apoio da equipe do NLM para todas as etapas.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial etc.):

Todos os bens relacionados nos relatórios das unidades do SIAD foram encontrados fisicamente, quanto a isso não encontramos pendências.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não se aplica.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Como dito no item 2.1 a Comissão Inventariante teve acesso aos relatórios extraídos pelos sistemas SIAD e SIAF onde apuramos os seguintes valores:

Sistema SIAD	Sistema SIAF
3.904.669,17	3.904.669,17
As contas estão conciliadas conforme acima.	

Destacamos que foi emitida uma declaração de conciliação das contas contábeis vide documento SEI nº. 78533844 para entrega ao DPGF e ao Núcleo de Contabilidade e Finanças para as devidas providências.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Falta de pessoal para realização das conferências,

Prazo muito curto,

Servidores e gestores em Teletrabalho o que dificultou encontrar alguns bens nos setores,

Organização do Prédio Verde à mudança da sede.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

E u, Jurema Chagas Matos Moraes, MASP: 1.244.262-0, lotada na unidade administrativa Núcleo de Modernização Institucional da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional - GLMMI, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Moveis Patrimoniais, instituída pela portaria PR/nº 54/2023, **certifico** que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Assinatura:

Jurema Chagas Matos Moraes,

Masp. 1.244.262-0

Presidente da Comissão de Inventário

Portaria PR-IEPHA nº. 54/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Chagas Matos Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 29/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79721142** e o código CRC **F97E6F50**.

Referência: Processo nº 2200.01.0002716/2023-65

SEI nº 79721142



COMISSÃO DE APURAÇÃO DE VALORES EM TESOURARIA

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
CONTAS DE VALORES EM TESOURARIA
DATA BASE: 31/12/2023
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001				CÓDIGO UNIDADE:	2201
SERVIDOR COMISSAO TESOURARIA	Julia Gontijo de Souza				MASP:	1.152.310-7
SERVIDOR COMISSAO TESOURARIA	Marco Antonio da Silva				MASP:	1.260.389-0
SERVIDOR COMISSAO TESOURARIA	Eliane de Araújo Lima				MASP:	1.233.091-6
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS TESOURARIA 31/12/2023 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
1.2.1.3.1.01.02	Ações em Carteira	0,01	0,01	0	Título 9.993-Ações ordinárias da TELEBRÁS NUM. 700.800-504 e 800.800-504	

Belo Horizonte, de 31 dezembro de 2023.

Julia Gontijo de Souza

Marco Antonio da Silva

Eliane de Araújo Lima



COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2023
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001					CÓDIGO UNIDADE:	2201		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE	Julia Gontijo de Souza					MASP:	1.152.310-7		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE	Marco Antonio da Silva					MASP:	1.260.389-0		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE	Eliane de Araujo Lima					MASP:	1.233.091-6		
N°	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENT 31/12/2023 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS		(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS			
2.1.1.1.1.01.01	Pessoal Ativo	R\$ 525.672,93	R\$ 525.672,93	0,00		Folha de pagamento ativos dezembro /2023			
2.1.1.4.1.01.01	Encargos Sociais - Ativo	R\$ 33.254,33	R\$ 33.254,33	0,00		2023 299790360001-40 INSS Patronal - R\$29.124,61 2023 172173320001-25 IPSEMG Patronal - R\$4.129,72			
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 3.241,89	R\$ 3.241,89	0,00	Ano	CNPJ	Credores	Valor	
						69.557.700/0001-74	R.MORAES	R\$ 3.241,79	
					2023	35.393.980/0001-27	ELEV.MILENIO	R\$ 0,10	
2.1.8.8.1.02	Pensões Alimentícias	R\$ 3.270,97	R\$ 3.270,97	0,00		Folha de pagamento ativos dezembro/2023			
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 28.724,53	R\$ 28.724,53	0,00	2023	17.217.332/0001-25	IPSEMG	R\$ 9.204,02	
					2023	29.979.036/0001-40	INSS	R\$ 19.520,51	
2.1.8.8.1.04	Cauções e Garantias Diversas Execução Contratual	149,76	149,76	0,00		CNPJ: 26179697/0001-01 Abastek			
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	20.521,75	20.521,75	0,00		Credor - CNPJ e Razão Social Ano Origem Valor			
						33923798000100 Banco Master	2023	R\$ 435,65	
						00000000000191-Banco do Brasil	2023	R\$ 9.887,85	
						00881798000128-Associação dos Contribuintes do Ipsemg	2023	R\$ 20,00	
						16721078000135-Coopsef	2023	R\$ 6.170,06	
						17441270000130-Aspempg	2023	R\$ 53,48	
						42774935000175-Sindpúblicos	2023	R\$ 447,08	
						90.400.888/0001-42-Santander	2023	R\$ 550,78	
						59285411000113-Panamericano	2023	R\$ 14,85	
						61186680000174-Banco BMG S.A.	2023	R\$ 409,92	
						65139743000192 Sind UTE	2023	R\$ 55,06	
						60701190000104-Itaú Unibanco S.A.	2023	R\$ 2.477,02	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Julia Gontijo de Souza

Marco Antonio da Silva

Eliane de Araujo Lima



COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
PASSIVO NÃO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2023
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001			CÓDIGO UNIDADE:	2201
SERVIDOR PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Julia Gontijo de Souza			MASP:	1.152.310-7
SERVIDOR PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Marco Antonio da Silva			MASP:	1.260.389-0
SERVIDOR PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Eliane de Araujo Lima			MASP:	1.233.091-6
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENT 31/12/2023 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF	13.157.826,15	13.157.826,15	0,00	EMPENHO
					Ano Origem
					Valor
					08 2010 R\$ 0,02
					09 2010 R\$ 339.999,88
					11 2010 R\$ 0,02
					12 2010 R\$ 223.743,57
					13 2010 R\$ 3.771,89
					17 2011 R\$ 258.354,12
					18 2011 R\$ 521.321,61
					19 2011 R\$ 60.824,16
					16 2011 R\$ 9.821,43
					22 2012 R\$ 272.448,24
					25 2013 R\$ 43.428,29
					27 2014 R\$ 17.420,00
					29 2014 R\$ 373.807,02
					30 2014 R\$ 547.185,68
					38 2017 R\$ 141.206,37
					39 2017 R\$ 130.251,14
					42 2019 R\$ 39.827,22
					43 2019 R\$ 41.718,70
					46 2020 R\$ 447.654,03
					48 2020 R\$ 181.945,28
					49 2020 R\$ 273.182,54
					50 2020 R\$ 1.663,41
					51 2020 R\$ 1.042,55
					52 2020 R\$ 2.778,36
					55 2020 R\$ 74.854,00
					61 2021 R\$ 41.540,00
					63 2021 R\$ 58.034,00
					56 2022 R\$ 129.857,31
					57 2022 R\$ 37.617,33
					58 2022 R\$ 356.558,00
					59 2022 R\$ 205.589,00
					60 2022 R\$ 1.540.178,00
					62 2022 R\$ 252.203,00
					64 2023 R\$ 71.028,00
					Atualização R\$ 6.456.971,98

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Julia Gontijo de Souza

Marco Antonio da Silva

Eliane de Araujo Lima



COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DATA BASE: 31/12/2023
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:		2200001			CODIGO UNIDADE:	2201		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Julia Gontijo de Souza			MASP:	1.152.310-7		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Marco Antonio da Silva			MASP:	1.260.389-0		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Eliane de Araujo Lima			MASP:	1.233.091-6		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENT 31/12/2023 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS			
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.590.962,09	2.590.962,09	0,00	EMPENHO	Ano Origem	Valor	
					161	2021	R\$ 74.000,00	
					384	2021	R\$ 16.184,00	
					13	2022	R\$ 0,02	
					278	2022	R\$ 1.440.646,04	
					07	2023	R\$ 197,54	
					09	2023	R\$ 11.174,78	
					10	2023	R\$ 25.116,98	
					11	2023	R\$ 44.693,52	
					84	2023	R\$ 22.262,95	
					86	2023	R\$ 2.105,73	
					87	2023	R\$ 3.138,20	
					88	2023	R\$ 5,84	
					90	2023	R\$ 495,36	
					91	2023	R\$ 13.122,60	
					92	2023	R\$ 281,78	
					93	2023	R\$ 937,56	
					94	2023	R\$ 100,00	
					97	2023	R\$ 338,74	
					99	2023	R\$ 164,00	
					100	2023	R\$ 0,05	
					101	2023	R\$ 500,00	
					102	2023	R\$ 4.402,55	
					103	2023	R\$ 17,10	
					104	2023	R\$ 157,23	
					111	2023	R\$ 2.929,87	
					113	2023	R\$ 8.383,64	
					114	2023	R\$ 3.680,22	
					115	2023	R\$ 172,52	
					116	2023	R\$ 423,00	
					117	2023	R\$ 423,00	
					118	2023	R\$ 482,00	
					119	2023	R\$ 1.128,00	
					120	2023	R\$ 0,34	
					121	2023	R\$ 0,01	
					122	2023	R\$ 0,06	
					123	2023	R\$ 0,01	
					125	2023	R\$ 0,01	
					131	2023	R\$ 0,04	
					132	2023	R\$ 0,04	
					133	2023	R\$ 0,05	
					134	2023	R\$ 0,02	
					135	2023	R\$ 0,15	
					136	2023	R\$ 0,01	
					137	2023	R\$ 0,01	
					138	2023	R\$ 0,05	
					144	2023	R\$ 78,55	
					145	2023	R\$ 5.562,56	
					146	2023	R\$ 827,18	
					147	2023	R\$ 1.653,07	
					148	2023	R\$ 827,19	
					149	2023	R\$ 1.652,95	
					150	2023	R\$ 3.299,42	
					151	2023	R\$ 1.653,07	
					152	2023	R\$ 826,78	
					153	2023	R\$ 663,58	
					154	2023	R\$ 98,93	
					155	2023	R\$ 198,13	
					156	2023	R\$ 98,93	
					157	2023	R\$ 198,14	
					158	2023	R\$ 381,81	
					159	2023	R\$ 198,14	
					160	2023	R\$ 98,95	
					169	2023	R\$ 99,80	
					170	2023	R\$ 38.221,24	
					172	2023	R\$ 1,36	
					173	2023	R\$ 302,26	
					174	2023	R\$ 0,77	
					175	2023	R\$ 385,49	
					182	2023	R\$ 1.019,79	
					185	2023	R\$ 367,59	
					188	2023	R\$ 1.069,62	
					189	2023	R\$ 657,64	
					191	2023	R\$ 200,00	
					197	2023	R\$ 100,00	
					198	2023	R\$ 17,10	
					208	2023	R\$ 2.700,00	
					209	2023	R\$ 4,00	
					210	2023	R\$ 4,00	
					211	2023	R\$ 2,00	
					212	2023	R\$ 4,00	
					213	2023	R\$ 2,00	
					214	2023	R\$ 2,00	
					215	2023	R\$ 2,00	
					216	2023	R\$ 2.856,00	
					218	2023	R\$ 408,00	
					219	2023	R\$ 816,00	
					220	2023	R\$ 408,00	
					221	2023	R\$ 816,00	
					222	2023	R\$ 1.632,00	
					223	2023	R\$ 816,00	
					225	2023	R\$ 100,00	
					227	2023	R\$ 200,00	
					228	2023	R\$ 100,00	
					231	2023	R\$ 0,11	
					240	2023	R\$ 34,20	
					255	2023	R\$ 6.180,36	
					257	2023	R\$ 735,00	
					259	2023	R\$ 8.500,00	
					267	2023	R\$ 3.824,85	
					272	2023	R\$ 38.000,00	
					278	2023	R\$ 4.259,09	
					289	2023	R\$ 29.076,83	
					290	2023	R\$ 230,00	
					291	2023	R\$ 7.531,00	
					292	2023	R\$ 24.789,60	
					293	2023	R\$ 27.566,40	
					296	2023	R\$ 16.440,13	
					339	2023	R\$ 95.529,17	
					340	2023	R\$ 95.529,17	
					341	2023	R\$ 200,00	
					342	2023	R\$ 290.032,16	
					343	2023	R\$ 49.291,11	
					344	2023	R\$ 136.000,00	
					345	2023	R\$ 7.879,50	
					346	2023	R\$ 34,75	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Julia Gontijo de Souza

Marco Antonio da Silva

Eliane de Araujo Lima



COMISSÃO DE APURAÇÃO ATOS POTENCIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
ATOS POTENCIAIS
DATA BASE: 31/12/2023
IEPHA

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001				CÓDIGO UNIDADE:	2201
SERVIDOR ATOS POTENCIAIS	Julia Gontijo de Souza				MASP:	1.152.310-7
SERVIDOR ATOS POTENCIAIS	Marco Antonio da Silva				MASP:	1.260.389-0
SERVIDOR ATOS POTENCIAIS	Eliane de Araujo Lima				MASP:	1.233.091-6
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENT 31/12/2023 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.910.251,06	10.910.251,06	0,00		
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS	6.710.251,06	6.710.251,06	0,00		
7.1.1.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00		
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	55.424.148,77	55.424.148,77	0,00		
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	203.393,44	203.393,44	0,00		
7.1.2.3.2.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇO	51.306.442,79	51.306.442,79	0,00		
7.1.2.3.4.00.00	CONTRATOS DE OBRAS	3.914.312,54	3.914.312,54	0,00		
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-10.910.251,06	-10.910.251,06	0,00		
8.1.1.2.1.01.00	DIREITOS DE CONVÊNIOS A RECEBER	-5.710.782,10	-5.710.782,10	0,00		
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-5.861,64	-5.861,64	0,00		
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUÇÃO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-993.607,32	-993.607,32	0,00		
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00		
8.1.1.9.1.13.00	RESP POR BENS IMÓVEIS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO/ONEROSA E OU COMODATO	-4.200.000,00	-4.200.000,00	0,00		
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-55.424.148,77	-55.424.148,77	0,00		
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO A EXECUTAR	-105.880,62	-105.880,62	0,00		
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO EXECUTADOS	-97.512,82	-97.512,82	0,00		
8.1.2.3.2.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇO	-51.306.442,79	-51.306.442,79	0,00		
8.1.2.3.2.01.00	CONTRATOS DE SERVIÇO A EXECUTAR	-20.790.714,74	-20.790.714,74	0,00		
8.1.2.3.2.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	-30.515.728,05	-30.515.728,05	0,00		
8.1.2.3.4.00.00	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS	-3.914.312,54	-3.914.312,54	0,00		
8.1.2.3.4.01.00	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS A EXECUTAR	-1.542.671,98	-1.542.671,98	0,00		
8.1.2.3.4.02.00	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS EXECUTADOS	-2.371.640,56	-2.371.640,56	0,00		

OBS: Por se tratar de Contas de Controle não foram demonstrados os saldos em composição detalhada.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Julia Gontijo de Souza

Marco Antonio da Silva

Eliane de Araujo Lima



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

CNPJ DO ÓRGÃO: 16.625.196/0001-40

ATESTADO

Os servidores Julia Gontijo de Souza M-1.152.310-7, Marco Antonio da Silva M-1.260.389-0 e Eliane de Araujo Lima M-1.233.091-6 do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. XX, inciso III, do Regimento Interno da IEPHA/MG, atestam a veracidade das informações dos documentos abaixo:

[Relatório Valores em Tesouraria 80008872, Dívida Flutuante 80008985, Atos Potenciais 80009735, Restos a Pagar não Processados 80009854, e Passivo não Circulante 80010019, 12/2023].

Gerência de Contabilidade e Finanças
Praça da Liberdade, 470
Belo Horizonte MG - Bairro Funcionários CEP 30140-010



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 08/01/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Gontijo de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 08/01/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Araujo Lima, Servidor (a) Público (a)**, em 08/01/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80056819** e o código CRC **72B2D387**.

Referência: Processo nº 2200.01.0000021/2024-77

SEI nº 80056819

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DECLASSIFICAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 – 2018/13610.0040

O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna pública, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13610.0040 (75126214) interposto em face da decisão de desclassificação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.

O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura da Secult, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 13/10/2023. Considerando o Parecer Técnico SECULT/DFC nº 69/2023 (75340681) e a Nota Técnica nº 106/SECULT/DFC/2023 (78014995).

Frete ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO CÓPICIF 31/2023 (75134989), publicado no dia 03 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Igor Arci Gomes

Subsecretário de Estado de Cultura

01 1877083 - I

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 30/2023

Ementa: Altera o Artigo 1º da Portaria FCS Nº 28, de 23 de novembro de 2023, para adição de novos membros à comissão, em virtude do considerável patrimônio da Fundação e os prazos necessários ao encerramento do exercício de 2023, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10/11/2023.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário de Ativos Permanentes, contendo os bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e determina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:
Art. 1º O Artigo 2º da Portaria FCS Nº 28, de 23 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, Masp: 922311-6
Antônio Carlos de Oliveira, Masp: 11689254-4
Adilson Francisco Ferreira, Masp: 1035666-5
Maria Aparecida Domingos, Masp: 1085903-1
Flávio Tadeu dos Santos, Masp: 1131542-1
Rui Ferreira Ricalho, Masp: 1035840-6
Elaine Maria Maluquias da Silva, Masp: 385561-6
Carlos Eduardo da Silva, Matrícula MGS: 4495743
Fernando Luiz de Souza, Masp: 902413-4
Maria do Perpétuo Socorro Sá da Silva, Masp: 103736-6
Thiago Andrade Vialça, Matrícula MGS: 723331
Sirley Santos Silva, Matrícula MGS: 123828

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

01 1877151 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA FCS/SEPLAG/
Nº 02, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Altera o Artigo 1º da Resolução Conjunta FCS/SEPLAG Nº 01, 24 de abril de 2023. Havendo ocorrido troca de gestão e reorganização do quadro de funcionários, é necessário que seja feita a alteração tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Arte – PROFA, Técnico de Gestão Artística – TGA, e Analista de Gestão Artística – AGA, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado. Nos Termos da Lei Nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005. Resolução Conjunta SEPLAG Nº 10.606 de Julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Arte – PROFA, Técnico de Gestão Artística – TGA, e Analista de Gestão Artística – AGA, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA FCS/SEPLAG Nº 01, 24 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Cultura de Professor de Arte – PROFA, Técnico de Gestão Artística – TGA, e Analista de Gestão Artística – AGA, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, composta pelos seguintes membros:

I - Priscila Fiorini Maia Bittencourt, Masp: 1065957-1;
II - Guilherme Gresta Brand, Masp: 1229921-0;
III - Mariana Rodrigues Tavares Lavareda, Masp: 1411575-2;
IV - Sarah Villar Lignani Henriques, Masp: 1396384-8;
V - Diego de Almeida Pereira, Masp: 1416669-8;
VI - Paulo Ricardo Maffei de Araújo, Masp: 1470029-8;
VII - Alexandre de Oliveira Ventura, Masp: 959896-2;
VIII - Alaine Cristina Felix Rabelo Petersen, Masp: 1369633-1;
IX - Marise Viana Maciel, Masp: 1014233-9;
X - Marcelo Aves dos Santos, Masp: 1129283-6 e
XI - Luísa Werner Oliveira Campos, Masp: 1479021-6.

§1º - É suplente dos membros previstos no inciso X e XI:

I - Daniela de Oliveira Soares, Masp: 1366612-8.”

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Cristina Felix Rabelo Petersen
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Fundação Clóvis Salgado

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

30786521 - I

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Luana Marina Santos, MASP 1.383.445-2, do cargo efetivo de Professor de Arte e Restauro, Nível II, Grau B, da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. A partir de 20.11.2023.

01 1877050 - I

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 SABRINA FERREIRA INACIO DOS ANJOS, MASP 12294781, do cargo de provimento em comissão DAI-18 A01100269, a contar de 1/12/2023.

01 1877162 - I

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 53/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover os inventários físicos e financeiros no Iepha:

I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade no IEPHA;

II – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

III – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I – Julia Gontijo de Sousa, Masp. 1.152.310-7;

II – Marco Antônio da Silva, Masp. 1.240.389-0;

III – Eliane de Araújo Lima, Masp. 1.233.091-6.

Art. 3º Determinar que a comissão deverá apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

MARÍLIA PALHARES MACHADO

Presidente

01 1876697 - I

PORTARIA IEPHA/MG Nº 54/2023

Institui comissão especial para promover os inventários físicos e financeiros no Iepha.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover os inventários físicos e financeiros no Iepha:

I – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – dos bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, inclusive móveis.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I – Jurema Chagas Matos Moraes, Masp. 1.244.262-0;

II – Izabela Rebentisch Santos Silva, Masp. 1.506.618-6;

III – Rayanne Danielle de Souza, Masp. 1.389.644-4;

IV – Gabrielle Cristina Agripino Ribeiro, Masp: 1.535.677-7;

V – Mônica Muniz Lopes, Masp. 1.529.441-6

Art. 3º Determinar que a comissão deverá apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

MARÍLIA PALHARES MACHADO

Presidente

01 18776698 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Viní de Lório

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor Masp 1047168-8, LAURO DE JESUS FILGUEIRAS, a partir de 23/11/2023.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral da
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

01 1877125 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 63, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidor do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 17, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção pela regra geral ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD, do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 17, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 63, de 01 de dezembro de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13669585	FERNANDA AGUILAR FERREIRA ALONSO	ANGPD	I	D	II	A	24/09/2023

01 1876545 - I

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL - SEDESE/GAB - 2023

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das competências que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, acatando os termos da Nota Técnica nº 5/COE/CSST_SEDESE/NUCAD/2023, datada de 10 de novembro de 2023, determina o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEDESE nº 08/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 23 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

01 1876567 - I

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 820 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
“Publica as deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, ocorrida nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023, com o tema “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas

PROPOSTAS APROVADAS PARA A UNIÃO NA 15ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Aprovar, no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2019, para garantir a vinculação de aplicação mínima de 1% da receita corrente líquida anual para a política de assistência social.

2. Reajustar os valores repassados pela União para a oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional e expandir o cofinanciamento, contemplando, inclusive, municípios de pequeno porte e a organização de consórcios intermunicipais, considerando os altos custos para sua manutenção. 1 União

3. Ampliar os repasses de incentivo à gestão que podem ser utilizados para fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social e do Controle Social, criando um co-financiamento específico voltado ao fortalecimento do Controle Social e à manutenção dos Conselhos de Assistência Social; autorizar o custeio dos conselheiros por sua participação no colegiado, especialmente aqueles representantes dos segmentos da Sociedade Civil; e ampliar a obrigatoriedade de destinação mínima de recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-Suas e IGD-PBB) para o apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social e demais instâncias de controle social para 5% do montante recebido.

4. Rediscutir o conceito de paridade no âmbito dos Conselhos de Assistência Social, de forma a garantir maior equidade na representação entre poder público e sociedade civil, por meio de revisão da legislação federal, modificando a porcentagem atual para 25% de representantes para cada segmento: governo, entidades, trabalhadores e usuários.

5. Fixar piso salarial nacional nas categorias profissionais do Suas, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17/2011, em registros anuais obrigatórios, com base na porcentagem de aumento do salário mínimo.

6. Regulamentar a criação de um calendário único para eleição da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social, sendo as eleições dos conselhos municipais e estaduais anteriores à eleição nacional, garantindo as assembleias de eleição dentro do processo conferencial.

7. Reformular e atualizar a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas - NOB-RH Suas, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a adequação das equipes de referência e dos serviços ao cenário atual dos territórios e de acordo com o diagnóstico socioterritorial.

8. Garantir cofinanciamento para a estruturação da vigilância socioassistencial, com possibilidade de pagamento de recursos humanos e de aquisição de bens permanentes, para aprimoramento dos diagnósticos situacionais que identifiquem as demandas por proteção social e as lacunas nos serviços ofertados.

9. Aprovar lei que impeça a liberação de empréstimos consignados (com desconto automático das parcelas em folha de pagamento do salário ou benefício) para beneficiários de programas sociais, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

10. Ampliar as regras de concessão do BPC para pessoa idosa e para pessoa com deficiência, alterando a idade mínima para igual ou superior a 60 anos, em caso de BPC Idoso, e o valor da renda familiar per capita para igual ou inferior a 1/2 salário mínimo, garantindo, ainda, a concessão de 13ª parcela anual.

PROPOSTAS APROVADAS PARA O ESTADO NA 15ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Ampliar os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), por meio da ampliação do percentual do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM) destinado ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) para 25%, com os objetivos de aumentar o valor dos repasses fundo a fundo e de adequar o orçamento às reais necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, além de garantir a participação do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas) no grupo coordenador do FEM.

2. Articular, junto à Assembleia Legislativa, proposta de emenda à Constituição Estadual, vinculando percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida do Estado para financiamento do Suas.

3. Expandir o cofinanciamento para Proteção Social Especial de Média Complexidade para municípios de pequeno porte que não possuem Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e ampliar os valores repassados pelo Estado para a oferta dos serviços de Proteção Social Especial.

4. Criar e/ou ampliar o financiamento e a implementação da escola de formação do Suas, com capacitação permanente e continuada dos membros dos Conselhos de Assistência Social, em formato presencial, com no mínimo 2 capacitações anuais, com vistas a qualificar a participação social; e fortalecer o controle social no Suas com a garantia da criação de cofinanciamento específico voltado ao fortalecimento do controle social e à manutenção dos Conselhos de Assistência Social, para os 853 municípios, viabilizando o custeio dos conselheiros por sua participação no colegiado, especialmente os da sociedade civil, com monitoramento e transparência.

5. Aprimorar o apoio e a articulação do Ceas com os Conselhos Municipais de Assistência Social, divulgando-se em canais oficiais e mídias sociais populares e acessíveis, com os objetivos de desmistificar a assistência social como prática assistencialista e de incentivar a participação social; ampliar os canais de comunicação e de divulgação das atividades do Ceas, facilitando o acesso à informação sobre as ações governamentais no campo da Assistência Social como ferramenta de controle social, por meio da divulgação proativa de dados de interesse dos cidadãos.

6. Promover concursos públicos para ampliar a equipe da gestão estadual do Suas, cargos e regionais, garantindo planos de carreira, cargos e salários, para maior suporte aos municípios.

8. Garantir priorização orçamentária e financeira para a execução da Política Estadual de Educação Permanente, direcionando suas ações a todos os segmentos (usuários, trabalhadores governamentais e não governamentais, entidades, conselheiros e gestores), conforme mapeamento de demandas regionais, em modalidade, majoritariamente, presencial.

9. Garantir, nas normativas do Suas, ações de incentivo, de apoio e de fortalecimento para a organização de fóruns regionais e estaduais de trabalhadores, de entidades, de usuários e de conselhos municipais de Assistência Social, potencializando as práticas e os espaços participativos da Sociedade Civil.

10. Ampliar a cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade em municípios de pequeno porte, com implantação de Creas municipais.

11. Garantir capacitação permanente e continuada aos profissionais do Suas, da rede governamental e da não governamental, preferencialmente presencial, para qualificar a oferta dos serviços, dos programas, dos benefícios e dos projetos socioassistenciais, considerando os marcos sociais além da pobreza, as diversidades sexuais, de gênero, de raça e étnia e qualificação do atendimento socioassistencial aos públicos prioritários.

12. Implantar serviços regionalizados de Proteção Social Especial para o acolhimento de mulheres vítimas de violência, com, no mínimo, uma unidade de acordo com o território nas 22 regiões da Sedese.

13. Criar e manter um programa de transferência de renda estadual para complementar o valor do benefício recebido pelas famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e conceder benefício para famílias com perfil de renda Cadastro Único, priorizando a concessão para mulheres vítimas de violência doméstica com medida protetiva deferida.

14. Criar e implantar a política do cuidado e instituir o Plano Estadual visando elevar a transferência de renda e o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários para fins de reconhecimento do cuidador familiar de pessoas em situação de dependência, priorizando pessoas com deficiência e pessoas idosas.

15. Articular com a política de trabalho e emprego o estabelecimento de prioridade para beneficiários do Programa Bolsa Família, a fim de criar oportunidades de preparação e de inclusão no mercado do trabalho formal, visando o protagonismo e autonomia das famílias beneficiárias.

01 1876833 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231201235755019.